

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 2.180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO DE ELCY COSTA BERNARDES À
ESF DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ, QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Divino/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de ESF Elyc Costa Bernardes à ESF (Estratégia de Saúde da Família) da Comunidade de Santa Cruz, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da ESF de que trata o caput do artigo 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de dezembro de 2024.

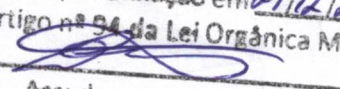

MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 27/12/24

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável